

LEI Nº 742/2018, de 24 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a 10ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, lei nº 670/2017, 10ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2018, lei nº 671/2017, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 10ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 10ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.320.747,26** (Um milhão trezentos e vinte mil setecentos quarenta e sete reais vinte e seis centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**08.02 – Fundo Municipal Assistência Social**

08.244.0015.1.038 – Implantação Moradias Populares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 924.....R\$ 1.319.410,31

08.04 – Fundo Municipal Idoso

08.241.0017.2.091 – Manutenção CCI

4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições – FR 876.....R\$ 1.336,95

TOTAL.....R\$ 1.320.747,26

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº – 924 – Implantação Moradias Populares - 554R\$ 148.500,00

Fonte nº – 876 – Ampliação CCI - Contrato nº 802265/2014 - 480R\$ 1.336,95

TOTAL.....R\$ 1.320.747,26

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 24 de outubro de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUARTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: IX Nº 1657

PÁGINA: 7/38

ANEXO I - LEI 742/2018 - 10ª REVISÃO PPA 2018/2021

Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.038	Implantação Moradias Populares	08.02.08.244.0015.1.038	924	20	-	1.319.410,31		-	1.319.410,31
2.091	Manutenção CCI	08.04.08.241.0017.2.091	876	1	226.090,59	-	18.717,88		244.808,47
Total					226.090,59	1.319.410,31	18.717,88	-	1.564.218,78
TOTAL GERAL					226.090,59	1.319.410,31	18.717,88	-	1.564.218,78

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito

ANEXO II - LEI 742/2018 - 10ª REVISÃO LDO 2018

Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.038	Implantação Moradias Populares	08.02.08.244.0015.1.038	924	20	-	1.319.410,31		-	1.319.410,31
2.091	Manutenção CCI	08.04.08.241.0017.2.091	876	1	226.090,59	-	18.717,88		244.808,47
Total					226.090,59	1.319.410,31	18.717,88	-	1.564.218,78
TOTAL GERAL					226.090,59	1.319.410,31	18.717,88	-	1.564.218,78

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito

CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 742/2018

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 10ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

RECEITA

REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.99.14.00.00.00 - 480	Rendimentos FNAS - Ampliação CCI	876	R\$ 1.336,95
Total			R\$ 1.336,95

REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00.00 - 554	Repasse ITAIPU - Moradias Populares	924	R\$ 1.319.410,31
Total			R\$ 1.319.410,31

TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS	R\$	1.320.747,26
--	------------	---------------------

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito